



DESPACHO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0215/2023 PROC. Nº 0397/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DO VEÍCULO 1035 DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR MEIO DE OFICINA MECÂNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE HOMOLOGADOS PELOS FABRICANTES

Dispensa Eletrônica em epígrafe ocorreu no dia 25/09/2023 até às 14:00 no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), assim como consta nos autos do processo em fls.88 em "Relatório de Julgamento".

Itens, esta contratação foi consistida em menor preço por item, conforme tabela abaixo extraída do "Aviso de Dispensa Eletrônica":

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
GRUPO 01 – COROLLA TOYOTA – 1035						
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DA CAMERA	3565	SERVIÇO	1	R\$ 182,50	R\$ 182,50
2	CAMERA DE RÉ	446573	PEÇA	1	R\$ 3.017,17	R\$ 3.017,17

Ocorre que o lote 01, fracassou, conforme "Relatório de Julgamento".

Desta forma, de acordo com o item 9.2.2 do Edital, DETERMINO a contratação com o (s) fornecedor (es) que apresentou (aram) o (s) menor (es) preço (s) obtido (s) na pesquisa de preço para os itens supramencionados (os fracassados), desde que atendidas às condições de habilitação

Para mais, de acordo com o art. 94, da Lei 14.133/21, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos. No entanto, o "Divulgador de Contratos" (que publica os contratos/empenhos para o PNCP) da Plataforma Compras net não permite a divulgação dos fornecedores vencedores através da pesquisa de preço, sendo necessário abrir um novo



procedimento para inclusão destes novos fornecedores que não participaram da sessão

Assim sendo, somente para divulgação dos contratos/empenhos no PNCP dos fornecedores vencedores da pesquisa de preço, o departamento de compras deverá instruir novo processo simplificado apenso a esta Dispensa Eletrônica para o item fracassado.

Fernandópolis, 27 de setembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal